

**HELLY LOPES MEIRELLES**  
**JOSÉ EMMANUEL BURLE FILHO**

***DIREITO***  
***ADMINISTRATIVO***  
***BRASILEIRO***

*44ª edição,*  
*revista, atualizada e aumentada*

*com a participação de*  
**CARLA ROSADO BURLE**  
**e**  
**LUÍS GUSTAVO CASILLO GHIDETI**

**DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**

© 1990 – VERALICE CELIDONIO LOPES MEIRELLES

1ª ed., 1964; 2ª ed., 1966; reimpressões da 2ª ed.: 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973 (2 vezes) e 1974; 3ª ed., 1975; 4ª ed., 1976; 5ª ed., 1977; 6ª ed., 1978; 7ª ed., 1979; 8ª ed., 1981; 9ª ed., 1ª tir., 1982; 2ª tir., 1983; 10ª ed., 1984; 11ª ed., 1985; 12ª ed., 1986; 13ª ed., 1ª tir., 1987; 2ª tir., 1988; 14ª ed., 1989; 15ª ed., 1990; 16ª ed., 1ª e 2ª tirs., 1991; 17ª ed., 1992; 18ª ed., 1ª e 2ª tirs., 1993; 19ª ed., 1ª, 2ª e 3ª tirs., 1994; 20ª ed., 1995; 21ª ed., 1996; 22ª ed., 1997; 23ª ed., 1ª e 2ª tirs., 1998; 24ª ed., 1999; 25ª ed., 2000; 26ª ed., 2001; 27ª ed., 2002; 28ª ed., 2003; 29ª ed., 2004; 30ª e 31ª eds., 2005; 32ª ed., 2006; 33ª ed., 2007; 34ª ed., 2008; 35ª ed., 2009; 36ª ed., 2010; 37ª ed., 2011; 38ª ed., 2012; 39ª ed., 2013; 40ª ed., 2014; 41ª ed., 2015; 42ª ed., 2016; 43ª ed., 2018.

*Direitos reservados desta edição por*  
**MALHEIROS EDITORES LTDA.**

*Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171*

*CEP 04531-940 – São Paulo – SP*

*Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495*

*URL: [www.malheiroseditores.com.br](http://www.malheiroseditores.com.br)*

*e-mail: [malheiroseditores@terra.com.br](mailto:malheiroseditores@terra.com.br)*

*Composição: PC Editorial Ltda.*

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

06.2020

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

M514d Meirelles, Hely Lopes.

Direito administrativo brasileiro / Hely Lopes Meirelles, José Emmanuel Burle Filho. – 44. ed. / rev., atual. e aum. – São Paulo : Malheiros, 2020.  
824 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia e índice.

ISBN 978-85-392-0467-0

1. Direito administrativo - Brasil. I. Burle Filho, José Emmanuel. II. Título.

CDU 342.9(81)

CDD 342.8106

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Direito administrativo : Brasil 342.9(81)

(Biblioteca responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 8/10213)

**SUMÁRIO**

- Homenagem*, 5  
*Nota Prévia*, 7  
*Ao Leitor (Nota do Autor)*, 11  
*Abreviaturas e siglas usadas*, 15

---

**CAPÍTULO I – NOÇÕES PRELIMINARES**


---

1. *O Direito*, 37
2. *Direito Público e Direito Privado*, 37
3. *Direito Administrativo*, 38
4. *Conceito de Direito Administrativo*, 39
5. *Relações com outros ramos do Direito e com as Ciências Sociais*, 40
6. *Direito Administrativo e Ciência da Administração*, 43
7. *Direito Administrativo e Política*, 43
8. *Fontes do Direito Administrativo*, 45
9. *A codificação do Direito Administrativo*, 46
10. *Interpretação do Direito Administrativo*, 46
11. *Evolução histórica do Direito Administrativo*, 50
12. *O Direito Administrativo no Brasil*, 50
13. *Sistemas administrativos*, 51
  - 13.1 *Sistema do contencioso administrativo*, 51
  - 13.2 *Sistema judiciário*, 52
14. *O sistema administrativo brasileiro*, 54

---

**CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**


---

1. *A estrutura administrativa*, 56
  - 1.1 *Conceito, elementos e poderes de Estado*
    - 1.1.1 *Conceito de Estado*, 56
    - 1.1.2 *Elementos do Estado*, 57
    - 1.1.3 *Poderes de Estado*, 57
  - 1.2 *Organização do Estado e da Administração*
    - 1.2.1 *Organização do Estado*, 58
    - 1.2.2 *Organização da Administração*, 59
  - 1.3 *Governo e Administração*, 60
    - 1.3.1 *Governo*, 60
    - 1.3.2 *Administração Pública*, 60
  - 1.4 *Entidades políticas e administrativas*, 61
    - 1.4.1 *Entidades estatais*, 61

- 1.4.2 *Entidades autárquicas*, 61
- 1.4.3 *Entidades fundacionais*, 62
- 1.4.4 *Entidades empresariais*, 62
- 1.4.5 *Entidades paraestatais*, 62
- 1.5 *Órgãos e agentes públicos*
- 1.5.1 *Órgãos públicos*, 62
- 1.5.2 *Classificação dos órgãos públicos*, 64
  - 1.5.2.1 *Órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos*, 64;
  - 1.5.2.2 *Órgãos simples ou compostos*, 66; 1.5.2.3 *Órgãos singulares ou colegiados*, 67
- 1.5.3 *Agentes públicos*, 68
  - 1.5.3.1 *Agentes políticos*, 69; 1.5.3.2 *Agentes administrativos*, 71; 1.5.3.3 *Agentes honoríficos*, 72; 1.5.3.4 *Agentes delegados*, 73; 1.5.3.5 *Agentes credenciados*, 73
- 1.5.4 *Investidura dos agentes públicos*, 73
  - 1.5.4.1 *Investidura administrativa*, 74; 1.5.4.2 *Investidura política*, 74;
  - 1.5.4.3 *Investidura originária e derivada*, 74; 1.5.4.4 *Investidura vitalícia, efetiva e em comissão*, 75
- 2. A atividade administrativa**, 75
  - 2.1 *Conceito de administração*, 75
  - 2.2 *Natureza e fins da administração*
  - 2.2.1 *Natureza*, 77
  - 2.2.2 *Fins*, 77
  - 2.3 *Princípios básicos da administração*, 78
    - 2.3.1 *Legalidade*, 79
    - 2.3.2 *Moralidade*, 80
    - 2.3.3 *Impessoalidade ou finalidade e igualdade*, 82
    - 2.3.4 *Razoabilidade e proporcionalidade*, 83
    - 2.3.5 *Publicidade*, 84
    - 2.3.6 *Eficiência*, 88
    - 2.3.7 *Motivação*, 91
    - 2.3.8 *Segurança jurídica*, 94
    - 2.3.9 *Ampla defesa e contraditório*, 97
    - 2.3.10 *Interesse público ou supremacia do interesse público*, 98
  - 2.4 *Política de governança da Administração Pública*, 99
- 3. Os poderes e deveres do administrador público**, 100
  - 3.1 *Poder-dever de agir*, 101
  - 3.2 *Dever de eficiência*, 101
  - 3.3 *Dever de proibidade*, 103
  - 3.4 *Dever de prestar contas*, 104
- 4. O uso e o abuso do poder**, 104
  - 4.1 *Uso do poder*, 105
  - 4.2 *Abuso do poder*, 105
    - 4.2.1 *Excesso de poder*, 106
    - 4.2.2 *Desvio de finalidade*, 107
    - 4.2.3 *Omissão da Administração*, 107

5. *Autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública, inclusive com particulares*, 109
  6. *A Lei Anticorrupção/LAC*, 113
  7. *O Direito Administrativo sancionador*, 121
- 

### **CAPÍTULO III – PODERES ADMINISTRATIVOS**

---

1. *Considerações gerais*
    - 1.1 *Distinção entre poderes administrativos e poderes políticos*, 123
  2. *Poder vinculado*, 124
  3. *Poder discricionário*, 125
  4. *Poder hierárquico*, 128
  5. *Poder disciplinar*, 130
  6. *Poder regulamentar*, 133
  7. *Poder de polícia*, 135
    - 7.1 *Conceito*, 136
    - 7.2 *Razão e fundamento*, 138
    - 7.3 *Objeto e finalidade*, 139
    - 7.4 *Extensão e limites*, 139
    - 7.5 *Atributos*, 141
      - 7.5.1 *Discricionariedade*, 141
      - 7.5.2 *Autoexecutoriedade*, 142
      - 7.5.3 *Coercibilidade*, 143
    - 7.6 *Meios de atuação*, 143
    - 7.7 *Sanções*, 144
    - 7.8 *Condições de validade*, 145
    - 7.9 *O poder de polícia e as microempresas e empresas de pequeno porte*, 146
  8. *Polícia sanitária*
    - 8.1 *Campo de atuação*, 146
    - 8.2 *Normas gerais de defesa e proteção da saúde*, 147
      - 8.2.1 *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*, 148
      - 8.2.2 *Agência Nacional de Saúde Suplementar*, 148
      - 8.2.3 *Códigos sanitários estaduais*, 149
      - 8.2.4 *Regulamentos sanitários municipais*, 149
    - 8.3 *Sistema Nacional de Defesa Civil/SINDEC*, 151
- 

### **CAPÍTULO IV – ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

1. *Conceito e requisitos do ato administrativo*, 152
  - 1.1 *Conceito*, 153
  - 1.2 *Requisitos*, 154
    - 1.2.1 *Competência*, 155
    - 1.2.2 *Finalidade*, 155
    - 1.2.3 *Forma*, 156
    - 1.2.4 *Motivo*, 157
    - 1.2.5 *Objeto*, 158
  - 1.3 *Mérito do ato administrativo*, 158
  - 1.4 *Atos de Direito Privado praticados pela Administração*, 159

- 1.5 *Processo administrativo*, 159
- 2. **Atributos do ato administrativo**, 161
  - 2.1 *Presunção de legitimidade e veracidade*, 161
  - 2.2 *Imperatividade*, 163
  - 2.3 *Autoexecutoriedade*, 163
- 3. **Classificação dos atos administrativos**, 165
  - 3.1 *Atos gerais e individuais*
    - 3.1.1 *Atos gerais ou normativos*, 165
    - 3.1.2 *Atos individuais*, 165
  - 3.2 *Atos internos e externos*
    - 3.2.1 *Atos internos*, 166
    - 3.2.2 *Atos externos*, 166
  - 3.3 *Atos de império, de gestão e de expediente*
    - 3.3.1 *Atos de império*, 167
    - 3.3.2 *Atos de gestão*, 167
    - 3.3.3 *Atos de expediente*, 167
  - 3.4 *Atos vinculados e discricionários*
    - 3.4.1 *Atos vinculados*, 168
    - 3.4.2 *Atos discricionários*, 169
  - 3.5 *Outras classificações*, 171
    - 3.5.1 *Ato simples, complexo e composto*, 172
      - 3.5.1.1 *Ato simples*, 172; 3.5.1.2 *Ato complexo*, 172; 3.5.1.3 *Ato composto*, 172
    - 3.5.2 *Ato constitutivo, extintivo, declaratório, alienativo, modificativo ou abdicativo*, 172
      - 3.5.2.1 *Ato constitutivo*, 172; 3.5.2.2 *Ato extintivo ou desconstitutivo*, 173; 3.5.2.3 *Ato declaratório*, 173; 3.5.2.4 *Ato alienativo*, 173; 3.5.2.5 *Ato modificativo*, 173; 3.5.2.6 *Ato abdicativo*, 173
    - 3.5.3 *Ato válido, nulo e inexistente*, 173
      - 3.5.3.1 *Ato válido*, 173; 3.5.3.2 *Ato nulo*, 173; 3.5.3.3 *Ato inexistente*, 174
    - 3.5.4 *Ato perfeito, imperfeito, pendente e consumado*, 174
      - 3.5.4.1 *Ato perfeito*, 174; 3.5.4.2 *Ato imperfeito*, 174; 3.5.4.3 *Ato pendente*, 174; 3.5.4.4 *Ato consumado*, 174
    - 3.5.5 *Ato irrevogável, revogável e suspensível*, 174
      - 3.5.5.1 *Ato irrevogável*, 175; 3.5.5.2 *Ato revogável*, 175; 3.5.5.3 *Ato suspensível*, 175
    - 3.5.6 *Ato autoexecutório e não autoexecutório*, 175
      - 3.5.6.1 *Ato autoexecutório*, 175; 3.5.6.2 *Ato não autoexecutório*, 175
    - 3.5.7 *Ato principal, complementar, intermediário, ato-condição e ato de jurisdição*, 175
      - 3.5.7.1 *Ato principal*, 175; 3.5.7.2 *Ato complementar*, 176; 3.5.7.3 *Ato intermediário ou preparatório*, 176; 3.5.7.4 *Ato-condição*, 176; 3.5.7.5 *Ato de jurisdição ou jurisdicional*, 176
    - 3.5.8 *Ato constitutivo, desconstitutivo e de constatação*, 176
      - 3.5.8.1 *Ato constitutivo*, 176; 3.5.8.2 *Ato desconstitutivo*, 176; 3.5.8.3 *Ato de constatação*, 177
- 4. **Espécies de atos administrativos**, 177
  - 4.1 *Atos gerais ou normativos*, 177

- 4.1.1 *Decretos*, 178
  - 4.1.1.1 Decreto independente ou autônomo, 178; 4.1.1.2 Decreto regulamentar ou de execução, 178
- 4.1.2 *Regulamentos*, 178
- 4.1.3 *Instruções normativas*, 179
- 4.1.4 *Regimentos*, 180
- 4.1.5 *Resoluções*, 180
- 4.1.6 *Deliberações*, 181
- 4.2 *Atos ordinatórios*, 181
  - 4.2.1 *Instruções*, 182
  - 4.2.2 *Circulares*, 182
  - 4.2.3 *Avisos*, 182
  - 4.2.4 *Portarias*, 182
  - 4.2.5 *Ordens de serviço*, 182
  - 4.2.6 *Provimentos*, 182
  - 4.2.7 *Ofícios*, 182
  - 4.2.8 *Despachos*, 183
- 4.3 *Atos negociais*, 183
  - 4.3.1 *Licença*, 184
  - 4.3.2 *Autorização*, 185
  - 4.3.3 *Permissão*, 185
  - 4.3.4 *Aprovação*, 186
  - 4.3.5 *Admissão*, 186
  - 4.3.6 *Visto*, 186
  - 4.3.7 *Homologação*, 187
  - 4.3.8 *Dispensa*, 187
  - 4.3.9 *Renúncia*, 187
  - 4.3.10 *Protocolo administrativo*, 187
- 4.4 *Atos enunciativos*, 188
  - 4.4.1 *Certidões*, 189
  - 4.4.2 *Atestados*, 189
  - 4.4.3 *Pareceres*, 189
    - 4.4.3.1 Parecer normativo, 190; 4.4.3.2 Parecer técnico, 190
  - 4.4.4 *Apostilas*, 190
  - 4.4.5 *Ata notarial*, 190
- 4.5 *Atos punitivos*, 191
  - 4.5.1 *Multa*, 192
  - 4.5.2 *Interdição de atividade*, 192
  - 4.5.3 *Destruição de coisas*, 193
- 4.6 *Atos punitivos de atuação interna*, 193
- 5. ***Teoria dos motivos determinantes***, 193
- 6. ***Invalidação dos atos administrativos***, 194
  - 6.1 *Revogação e anulação*
    - 6.1.1 *Revogação*, 196
    - 6.1.2 *Anulação*, 197
    - 6.1.3 *Anulação pela própria Administração*, 201
    - 6.1.4 *Anulação pelo Poder Judiciário*, 202

---

**CAPÍTULO V – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÃO**

---

**1. Considerações gerais**

1.1 *Ideia geral sobre contrato*, 205

1.2 *Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo*

1.2.1 *Conceito*, 206

1.2.2 *Peculiaridades do contrato administrativo*, 207

1.2.2.1 *Alteração e rescisão unilaterais*, 208; 1.2.2.2 *Equilíbrio financeiro*, 209; 1.2.2.3 *Reajustamento de preços e tarifas*, 209; 1.2.2.4 *Exceção de contrato não cumprido*, 210; 1.2.2.5 *Controle do contrato*, 210; 1.2.2.6 *Aplicação de penalidades contratuais*, 211

1.2.3 *Interpretação do contrato administrativo*, 212

**2. Formalização do contrato administrativo**

2.1 *Normas regeadoras do contrato*, 213

2.2 *Instrumento e conteúdo do contrato administrativo*

2.2.1 *Instrumento*, 213

2.2.2 *Conteúdo*, 214

2.3 *Cláusulas essenciais ou necessárias*, 215

2.4 *Garantias para a execução do contrato*, 216

2.4.1 *Modalidades de garantia*, 216

2.4.1.1 *Caução*, 216; 2.4.1.2 *Seguro-garantia*, 216; 2.4.1.3 *Fiança bancária*, 217; 2.4.1.4 *Seguro de pessoas e bens*, 217; 2.4.1.5 *Compromisso de entrega de material, produto ou equipamento de fabricação ou produção de terceiros estranhos ao contrato*, 217

**3. Execução do contrato administrativo**, 217

3.1 *Direitos e obrigações das partes*, 217

3.1.1 *Direitos*, 218

3.1.2 *Obrigações*, 218

3.1.2.1 *Normas técnicas e material apropriado*, 219; 3.1.2.2 *Variações de quantidade*, 219 3.1.2.3 *Execução pessoal*, 219; 3.1.2.4 *Encargos da execução*, 219; 3.1.2.5 *Manutenção de preposto*, 220

3.2 *Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto*

3.2.1 *Acompanhamento da execução do contrato*, 220

3.2.1.1 *Fiscalização*, 220; 3.2.1.2 *Orientação*, 221; 3.2.1.3 *Interdição*, 221; 3.2.1.4 *Intervenção*, 221; 3.2.1.5 *Aplicação de penalidades*, 222

3.2.2 *Recebimento do objeto do contrato*, 222

3.2.2.1 *Recebimento provisório*, 222; 3.2.2.2 *Recebimento definitivo*, 223

3.3 *Extinção, prorrogação e renovação do contrato*

3.3.1 *Extinção do contrato*, 223

3.3.1.1 *Conclusão do objeto*, 223; 3.3.1.2 *Término do prazo*, 223; 3.3.1.3 *Rescisão*, 224; 3.3.1.4 *Anulação*, 224

3.3.2 *Prorrogação do contrato*, 226

3.3.3 *Renovação do contrato*, 226

**4. Inexecução, revisão e rescisão do contrato**

4.1 *Inexecução do contrato*, 226

4.1.1 *Inexecução culposa*, 227



- 4.1.2 *Inexecução sem culpa*, 227
- 4.2 *Causas justificadoras da inexecução do contrato*, 227
  - 4.2.1 *Aplicação da teoria da imprevisão*, 227
  - 4.2.2 *Força maior e caso fortuito*, 228
    - 4.2.2.1 *Força maior*, 228; 4.2.2.2 *Caso fortuito*, 228
  - 4.2.3 *Fato do príncipe*, 229
  - 4.2.4 *Fato da Administração*, 230
  - 4.2.5 *Estado de perigo*, 230
  - 4.2.6 *Lesão*, 230
  - 4.2.7 *Interferências imprevistas*, 231
- 4.3 *Consequências da inexecução*, 231
  - 4.3.1 *Responsabilidade civil*, 231
  - 4.3.2 *Responsabilidade administrativa*, 232
  - 4.3.3 *Suspensão provisória*, 232
  - 4.3.4 *Declaração de inidoneidade*, 233
  - 4.3.5 *Proibição de contratar na condenação por improbidade administrativa*, 233
- 4.4 *Revisão do contrato*, 234
- 4.5 *Rescisão do contrato*, 235
  - 4.5.1 *Rescisão administrativa*, 235
  - 4.5.2 *Rescisão amigável*, 237
  - 4.5.3 *Rescisão judicial*, 237
  - 4.5.4 *Rescisão de pleno direito*, 238
- 4.6 *Suspensão do contrato*, 239
- 4.7 *Arbitragem nos contratos administrativos*, 239
- 5. Principais contratos administrativos**, 241
  - 5.1 *Contrato de obra pública*
    - 5.1.1 *Conceito e considerações gerais*, 242
      - 5.1.1.1 *Construção*, 242; 5.1.1.2 *Reforma*, 242; 5.1.1.3 *Ampliação*, 243
    - 5.1.2 *Regime de execução*, 243
      - 5.1.2.1 *Empreitada*, 243; 5.1.2.2 *Tarefa*, 244; 5.1.2.3 *Administração contratada*, 244
  - 5.2 *Contrato de serviço*
    - 5.2.1 *Conceito*, 244
    - 5.2.2 *Serviços comuns*, 245
    - 5.2.3 *Serviços técnicos profissionais*, 245
      - 5.2.3.1 *Serviços técnicos profissionais generalizados*, 245; 5.2.3.2 *Serviços técnicos profissionais especializados*, 245
    - 5.2.4 *Contratos de trabalhos artísticos*, 246
  - 5.3 *Contrato de fornecimento*, 246
  - 5.4 *Contrato de concessão*, 247
    - 5.4.1 *Contrato de concessão de serviço público*, 248
    - 5.4.2 *Contrato de concessão de obra pública e de concessão de serviço público precedido da execução de obra pública*, 248
    - 5.4.3 *Contrato de concessão de uso de bem público*, 249
  - 5.5 *Contrato de gerenciamento*, 250
  - 5.6 *Contrato de gestão ou de desempenho*, 252

- 5.7 *Contrato de programa*, 253
- 5.8 *Termo de parceria*, 254
- 5.9 *Parceria voluntária*, 255
- 5.10 *Parcerias de investimento*, 256
- 5.11 *Parcerias com gestoras de Fundos Patrimoniais*, 258
- 5.12 *Contrato de parceria público-privada/PPP*, 259
- 5.13 *Contrato de franquia postal*, 260
- 6. Contrato de consórcio público**, 261
- 7. Licitação**
  - 7.1 *Considerações gerais*, 261
  - 7.2 *Conceito e finalidades, princípios e objeto da licitação*
    - 7.2.1 *Conceito e finalidades da licitação*, 263
    - 7.2.2 *Princípios da licitação*, 266
      - 7.2.2.1 *Procedimento formal*, 267; 7.2.2.2 *Publicidade de seus atos*, 267; 7.2.2.3 *Igualdade entre os licitantes*, 268; 7.2.2.4 *Microempresas e empresas de pequeno porte*, 269; 7.2.2.5 *Sigilo na apresentação das propostas*, 271; 7.2.2.6 *Vinculação ao edital*, 271; 7.2.2.7 *Julgamento objetivo*, 272; 7.2.2.8 *Probidade administrativa*, 272; 7.2.2.9 *Adjudicação compulsória*, 272
  - 7.2.3 *Objeto da licitação*, 273
  - 7.3 *Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação*
    - 7.3.1 *Obrigatoriedade de licitação*, 275
    - 7.3.2 *Dispensa de licitação*, 275
      - 7.3.2.1 *Licitação dispensada*, 275; 7.3.2.2 *Licitação dispensável*, 276
    - 7.3.3 *Inexigibilidade de licitação*, 281
      - 7.3.3.1 *Produtor ou vendedor exclusivo*, 281; 7.3.3.2 *Serviços técnicos profissionais especializados*, 282; 7.3.3.3 *Contratação de artistas*, 283; 7.3.3.4 *Motivação*, 283
  - 7.4 *Procedimento, anulação e revogação da licitação*
    - 7.4.1 *Procedimento*, 284
      - 7.4.1.1 *Audiência pública*, 284; 7.4.1.2 *Edital*, 285; 7.4.1.3 *Impugnação administrativa do edital*, 289; 7.4.1.4 *Carta-convite*, 289; 7.4.1.5 *Recebimento da documentação e propostas*, 290; 7.4.1.6 *Habilitação dos licitantes*, 292; 7.4.1.7 *Julgamento das propostas*, 297; 7.4.1.8 *Considerações finais sobre o julgamento*, 302; 7.4.1.9 *Homologação e adjudicação*, 303
    - 7.4.2 *Anulação e revogação da licitação*, 304
      - 7.4.2.1 *Anulação*, 304; 7.4.2.2 *Revogação*, 305
- 8. Serviços de publicidade**
  - 8.1 *Considerações gerais*, 306
  - 8.2 *Conceito legal de "serviços de publicidade"*, 306
  - 8.3 *Contratação só de agência de propaganda detentora de certificado de qualificação técnica de funcionamento*, 307
  - 8.4 *Extensão do objeto da licitação e do respectivo contrato*, 307
  - 8.5 *Modalidades de licitação dos serviços de publicidade*, 307
  - 8.6 *Instrumento convocatório*, 307
  - 8.7 *Comissão de Julgamento e Subcomissão Técnica, propostas de preços e propostas técnicas e procedimento da licitação e seu julgamento*, 308

- 8.7.1 *Julgamento das propostas técnicas e das propostas de preços*, 308
  - 8.7.1.1 *Julgamento das propostas técnicas*, 308; 8.7.1.2 *Julgamento das propostas de preços*, 309; 8.7.1.3 *Apresentação e decisão sobre documentos de habilitação*, 309; 8.7.1.4 *Os princípios do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo*, 309
- 8.8 *Dos contratos de publicidade e da sua execução*, 310
- 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)**, 311
  - 9.1 *Sistema de Registros de Preços no RDC – SRP/RDC*, 316
- 10. Produtos e sistemas de defesa**, 320
- 11. Modalidades de licitação**, 321
  - 11.1 *Concorrência*, 321
    - 11.1.1 *Requisitos da concorrência*, 322
      - 11.1.1.1 *Universalidade*, 322; 11.1.1.2 *Ampla publicidade*, 322; 11.1.1.3 *Prazos para apresentação das propostas*, 322; 11.1.1.4 *Habilitação preliminar*, 323; 11.1.1.5 *Julgamento por Comissão*, 323
    - 11.1.2 *Concorrência internacional*, 324
    - 11.1.3 *Consórcio de empresas*, 325
    - 11.1.4 *Pré-qualificação*, 326
  - 11.2 *Tomada de preços*, 327
    - 11.2.1 *Registros cadastrais*, 327
  - 11.3 *Convite*, 328
  - 11.4 *Concurso*, 329
  - 11.5 *Leilão*, 329
  - 11.6 *Pregão*, 330
    - 11.6.1 *Bens e serviços comuns*, 331
    - 11.6.2 *Fase interna do pregão*, 332
    - 11.6.3 *Fase externa do pregão*, 333
    - 11.6.4 *Pregão eletrônico*, 334
    - 11.6.5 *Compras parceladas*, 338
    - 11.6.6 *Sistema de Registro de Preços (SRP)*, 338
- 12. Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção**, 346
- 13. Sanções penais**, 347

## CAPÍTULO VI – SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1. Considerações gerais**, 348
  - 1.1 *Conceito e classificação dos serviços públicos*
    - 1.1.1 *Conceito*, 349
    - 1.1.2 *Classificação*, 351
      - 1.1.2.1 *Serviços públicos*, 351; 1.1.2.2 *Serviços de utilidade pública*, 352; 1.1.2.3 *Serviços próprios do Estado*, 353; 1.1.2.4 *Serviços impróprios do Estado*, 354; 1.1.2.5 *Serviços administrativos*, 354; 1.1.2.6 *Serviços industriais*, 354; 1.1.2.7 *Serviços *uti universi* ou gerais*, 354; 1.1.2.8 *Serviços *uti singuli* ou individuais*, 354
  - 1.2 *Regulamentação e controle*, 356
  - 1.3 *Requisitos ou condições do serviço e direitos do usuário*, 357

- 1.3.1 *Greve nos serviços essenciais*, 360
- 1.4 *Competência para prestação de serviço*, 361
  - 1.4.1 *Competência da União*, 362
  - 1.4.2 *Competência do Estado-membro*, 362
  - 1.4.3 *Competência do Município*, 363
  - 1.4.4 *Competência do Distrito Federal*, 364
- 1.5 *Políticas públicas, discricionariedade e reserva do possível*, 364
- 1.6 *Formas e meios de prestação do serviço*, 365
  - 1.6.1 *Serviço centralizado*, 365
  - 1.6.2 *Serviço descentralizado*, 366
  - 1.6.3 *Serviço desconcentrado*, 366
  - 1.6.4 *Execução direta do serviço*, 367
  - 1.6.5 *Execução indireta do serviço*, 367
- 2. ***Autarquias***
  - 2.1 *Conceito e caracteres*
    - 2.1.1 *Conceito*, 367
    - 2.1.2 *Caracteres*, 369
      - 2.1.2.1 *Instituição*, 370; 2.1.2.2 *Patrimônio inicial*, 370; 2.1.2.3 *Bens e rendas*, 370; 2.1.2.4 *Orçamento*, 370; 2.1.2.5 *Dirigentes*, 371; 2.1.2.6 *Atos dos dirigentes*, 371; 2.1.2.7 *Contratos*, 371; 2.1.2.8 *Pessoal*, 371
  - 2.2 *Privilégios*, 371
  - 2.3 *Controle*, 372
  - 2.4 *Autarquias de regime especial*, 374
  - 2.5 *Agências reguladoras*, 375
    - 2.5.1 *Licitação: Pregão*, 382
- 3. ***Fundações***
  - 3.1 *Considerações gerais*, 383
  - 3.2 *Caracteres*, 384
- 4. ***Agências executivas***, 384
- 5. ***Empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias***
  - 5.1 *Explicação preliminar*, 385
  - 5.2 *Conceito e caracteres*, 386
    - 5.2.1 *Distinção quanto ao objeto da empresa*, 387
    - 5.2.2 *Competência para instituir empresas estatais*, 388
    - 5.2.3 *Lei específica*, 388
    - 5.2.4 *Patrimônio*, 389
    - 5.2.5 *Falência*, 390
    - 5.2.6 *Função social da empresa pública e da sociedade de economia mista*, 390
    - 5.2.7 *Regime societário da empresa pública e da sociedade de economia mista*, 391
    - 5.2.8 *Regime de pessoal*, 393
  - 5.3 *Controle*, 394
  - 5.4 *Espécies e forma jurídica*, 395
    - 5.4.1 *Empresas públicas*, 395
    - 5.4.2 *Sociedades de economia mista*, 397
  - 5.5 *Licitação e contratos*
    - 5.5.1 *Considerações gerais*, 399

- 5.5.2 *Licitação*, 400
- 5.5.3 *Normas específicas para obras e serviços*, 401
- 5.5.4 *Normas específicas para aquisição de bens*, 402
- 5.5.5 *Normas específicas para alienação de bens*, 402
- 5.5.6 *Procedimento licitatório*, 402
- 5.5.7 *Procedimentos auxiliares das licitações*, 405
- 5.5.8 *Contratos*, 405
  - 5.5.8.1 *Alteração dos contratos*, 407
- 5.5.9 *Sanções administrativas*, 407
- 6. Consórcios públicos**, 408
- 7. Entes de cooperação: entidades paraestatais**
  - 7.1 *Conceito e espécies*, 414
    - 7.1.1 *Serviços sociais autônomos*, 414
    - 7.1.2 *Organizações sociais*, 415
- 8. Serviços delegados a particulares**, 417
  - 8.1 *Serviços concedidos*, 418
    - 8.1.1 *Concessão*, 418
    - 8.1.2 *Regulamentação*, 420
    - 8.1.3 *Licitação*, 423
    - 8.1.4 *Contrato*, 424
    - 8.1.5 *Alteração unilateral do contrato*, 424
    - 8.1.6 *Fiscalização do serviço*, 425
    - 8.1.7 *Intervenção*, 426
    - 8.1.8 *Assunção do controle ou da administração temporária pelos financiadores e garantidores*, 426
    - 8.1.9 *Prestação do serviço*, 426
    - 8.1.10 *Remuneração do concessionário*, 426
    - 8.1.11 *Direitos do usuário*, 427
    - 8.1.12 *Extinção da concessão*, 428
      - 8.1.12.1 *Advento do termo contratual, ou reversão*, 428; 8.1.12.2 *Encampação ou resgate*, 429; 8.1.12.3 *Caducidade*, 429; 8.1.12.4 *Rescisão*, 430; 8.1.12.5 *Anulação*, 430; 8.1.12.6 *Outras formas de extinção*, 430
    - 8.1.13 *Proteção ao patrimônio do concessionário*, 430
  - 8.2 *Parcerias público-privadas*
    - 8.2.1 *Conceito*, 431
    - 8.2.2 *Cláusulas do contrato*, 432
    - 8.2.3 *Constituição de sociedade de propósito específico*, 432
    - 8.2.4 *Contratação*, 432
    - 8.2.5 *Despesas com os contratos*, 433
    - 8.2.6 *Parcerias federais*, 433
  - 8.3 *Serviços permitidos*, 433
  - 8.4 *Serviços autorizados*, 435
    - 8.4.1 *Autorização para atender a serviços instáveis ou emergenciais*, 436
    - 8.4.2 *Autorização para os serviços previstos no art. 21, XI e XII, da CF*, 436
    - 8.4.3 *Autorização sem a natureza de delegação*, 436
  - 8.5 *Serviços delegados de registros públicos: notariais e registrais*, 437
- 9. Convênios administrativos**, 438

9.1 *Organização*, 439

9.2 *Execução*, 440

**10. Saneamento básico: a Lei 11.445, de 5.1.2007**, 440

**11. Política Nacional de Resíduos Sólidos: a Lei 12.305, de 2.8.2010**, 441

## *CAPÍTULO VII – SERVIDORES PÚBLICOS*

### **1. Considerações gerais**

1.1 *Servidores públicos*, 442

1.2 *Classificação na Constituição*, 443

1.3 *Regime jurídico*, 445

1.4 *Trabalhadores autônomos*, 447

### **2. Organização do serviço público**, 448

2.1 *Organização legal*, 449

2.2 *Conselhos de política de administração e remuneração de pessoal. Escolas de governo*, 449

2.3 *Cargos e funções*, 450

2.3.1 *Classe*, 450

2.3.2 *Carreira*, 451

2.3.3 *Quadro*, 451

2.3.4 *Cargo de carreira*, 451

2.3.5 *Cargo isolado*, 451

2.3.6 *Cargo técnico*, 451

2.3.7 *Cargo em comissão*, 451

2.3.8 *Cargo de chefia*, 452

2.3.9 *Lotação*, 453

2.4 *Criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos*, 453

2.5 *Provimento de cargos*, 455

2.6 *Direitos do titular do cargo*, 456

2.7 *Acesso a informações privilegiadas*, 457

2.8 *Competência para organizar o serviço público*, 458

2.8.1 *Competência da União*, 458

2.8.2 *Competência do Estado-membro*, 458

2.8.3 *Competência do Município*, 459

2.8.4 *Competência do Distrito Federal*, 459

2.9 *Observância das normas constitucionais*, 459

### **3. Normas constitucionais pertinentes aos servidores**, 462

3.1 *Acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos*, 462

3.2 *Concurso*, 464

3.3 *Contratação por tempo determinado*, 469

3.4 *Desinvestidura de cargo ou emprego público*, 470

3.5 *Paridade de vencimentos*, 471

3.6 *Vedação de equiparações e vinculações*, 471

3.7 *Acumulação de cargos, empregos e funções públicas*, 472

3.8 *Estabilidade*, 474

3.9 *Previdência social*, 481

- 3.10 *Regime Próprio de Previdência Social do Servidor/RPPS*, 482
  - 3.10.1 *Regras específicas*, 485
  - 3.10.2 *Aposentadoria*, 486
  - 3.10.3 *Aposentadoria pelo regime próprio (RPPS)*, 486
  - 3.10.4 *Reajustamento dos proventos e da pensão*, 487
  - 3.10.5 *Requisitos e critérios para a aposentadoria*, 488
  - 3.10.6 *Direito à aposentadoria*, 488
  - 3.10.7 *Reversão, cassação e anulação da aposentadoria e retorno*, 488
  - 3.10.8 *Pensão por morte*, 489
  - 3.10.9 *Cômputo do tempo de contribuição*, 489
  - 3.11 *Regras previdenciárias de transição*, 490
  - 3.12 *Exercício de mandatos eletivos*, 491
  - 3.13 *Demissão de vitalícios e estáveis*, 492
  - 3.14 *Reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento*, 494
  - 3.15 *Responsabilização civil de servidores*, 494
  - 3.16 *Abrangência das normas constitucionais*, 495
  - 3.17 *Competência da Justiça Comum*, 495
- 4. *Lei de Responsabilidade Fiscal***, 496
- 5. *Deveres e direitos dos servidores***, 496
  - 5.1 *Deveres*, 497
    - 5.1.1 *Dever de lealdade*, 497
    - 5.1.2 *Dever de obediência*, 497
    - 5.1.3 *Dever de conduta ética*, 498
    - 5.1.4 *Dever de eficiência*, 498
    - 5.1.5 *Dever de observar as formalidades legais ou regulamentares aplicáveis ao ato que pratica*, 498
    - 5.1.6 *Dever funcional de atuar para aumentar a segurança jurídica*, 499
    - 5.1.7 *Dever de probidade administrativa*, 499
    - 5.1.8 *Outros deveres*, 499
  - 5.2 *Restrições funcionais*, 499
  - 5.3 *Direitos*, 500
  - 5.4 *Sistema remuneratório. Remuneração. Subsídio. Vencimentos. Vantagens pecuniárias. Indenizações*, 501
    - 5.4.1 *Sistema remuneratório*, 501
    - 5.4.2 *Subsídio*, 504
    - 5.4.3 *Vencimentos*, 506
    - 5.4.4 *Vantagens pecuniárias*, 510
      - 5.4.4.1 *Adicionais*, 512; 5.4.4.2 *Gratificações*, 516
    - 5.4.5 *Indenizações*, 519
- 6. *Responsabilidades dos servidores***, 519
  - 6.1 *Responsabilidade administrativa*, 521
  - 6.2 *Responsabilidade civil*, 523
  - 6.3 *Responsabilidade criminal*, 525
  - 6.4 *Responsabilidade por improbidade administrativa*, 526
  - 6.5 *Meios de punição*, 531
  - 6.6 *Sequestro e perdimento de bens*, 532
  - 6.7 *Enriquecimento ilícito*, 533

- 6.8 *Abuso de autoridade*, 533
- 7. *Militares*, 536
- 8. *Direito adquirido*, 537

## *CAPÍTULO VIII – DOMÍNIO PÚBLICO*

- 1. *Considerações gerais*, 540
  - 1.1 *Domínio público*, 540
  - 1.2 *Terras rurais e terrenos urbanos*, 542
  - 1.3 *Conceito e classificação dos bens públicos*, 543
    - 1.3.1 *Conceito*, 543
    - 1.3.2 *Classificação*, 545
      - 1.3.2.1 *Bens de uso comum do povo ou do domínio público*, 545; 1.3.2.2 *Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo*, 546; 1.3.2.3 *Bens dominiais ou do patrimônio disponível*, 546
  - 1.4 *Administração dos bens públicos*, 546
  - 1.5 *Utilização dos bens públicos*, 547
    - 1.5.1 *Uso comum do povo*, 548
    - 1.5.2 *Uso especial*, 549
      - 1.5.2.1 *Autorização de uso*, 550; 1.5.2.2 *Permissão de uso*, 551; 1.5.2.3 *Cessão de uso*, 552; 1.5.2.4 *Concessão de uso*, 553; 1.5.2.5 *Concessão especial de uso*, 554; 1.5.2.6 *Concessão de direito real de uso*, 555; 1.5.2.7 *Enfiteuse ou aforamento*, 556
  - 1.6 *Alienação dos bens públicos*, 557
    - 1.6.1 *Alienação*, 557
      - 1.6.1.1 *Venda*, 558; 1.6.1.2 *Doação*, 559; 1.6.1.3 *Dação em pagamento*, 559; 1.6.1.4 *Permuta*, 560; 1.6.1.5 *Investidura*, 560; 1.6.1.6 *Concessão de domínio*, 561; 1.6.1.7 *Legitimação de posse e legitimação fundiária*, 562
  - 1.7 *Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos*, 564
    - 1.7.1 *Imprescritibilidade*, 564
    - 1.7.2 *Impenhorabilidade*, 564
    - 1.7.3 *Não oneração*, 564
  - 1.8 *Aquisição de bens pela Administração*, 565
- 2. *Terras públicas*
  - 2.1 *Origens*, 567
  - 2.2 *Terras devolutas*, 568
  - 2.3 *Plataforma continental*, 569
  - 2.4 *Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios*, 570
  - 2.5 *Terrenos de marinha*, 570
  - 2.6 *Terrenos acrescidos*, 571
  - 2.7 *Terrenos reservados ou marginais*, 571
  - 2.8 *Ilhas*, 573
  - 2.9 *Álveos abandonados*, 574
  - 2.10 *Faixa de fronteira*, 574
  - 2.11 *Vias e logradouros públicos*, 574
- 3. *Águas públicas*, 577
  - 3.1 *Águas internas*, 577



- 3.1.1 *Regime jurídico*, 577
- 3.1.2 *Rios públicos*, 579
- 3.1.3 *Águas minerais*, 579
- 3.1.4 *Quedas d'água*, 580
- 3.2 *Águas externas*, 580
  - 3.2.1 *Mar territorial*, 580
  - 3.2.2 *Zona contígua*, 580
  - 3.2.3 *Zona econômica exclusiva*, 581
  - 3.2.4 *Alto-mar*, 581
- 4. ***Jazidas***
  - 4.1 *Regime jurídico*, 581
  - 4.2 *Petróleo e gás*, 583
  - 4.3 *Mínérios nucleares*, 584
- 5. ***Florestas***
  - 5.1 *Regime jurídico*, 585
  - 5.2 *Exploração de florestas*, 588
  - 5.3 *Concessão de florestas*, 589
- 6. ***Fauna***
  - 6.1 *Regime jurídico*, 589
- 7. ***Espaço aéreo***
  - 7.1 *Regime jurídico*, 592
- 8. ***Patrimônio histórico: tombamento***, 593
  - 8.1 *Patrimônio histórico*, 594
  - 8.2 *Tombamento*, 595
    - 8.2.1 *Processo*, 596
    - 8.2.2 *Indenização*, 597
    - 8.2.3 *Omissão*, 598
- 9. ***Patrimônio genético***
  - 9.1 *Conceito*, 598
  - 9.2 *Regime jurídico*, 599
- 10. ***Proteção ambiental***, 602
  - 10.1 *Controle da poluição e da degradação ambiental*, 604
  - 10.2 *Preservação dos recursos naturais*, 607
  - 10.3 *Restauração dos elementos destruídos*, 611
  - 10.4 *Ação civil pública para proteção ambiental*, 612
  - 10.5 *Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente*, 613

---

## **CAPÍTULO IX – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

---

- 1. ***Considerações gerais***, 615
  - 1.1 *Propriedade e domínio econômico*, 617
  - 1.2 *Bem-estar social*, 618
  - 1.3 *Competência para a intervenção*, 619
  - 1.4 *Meios de intervenção e de atuação*, 620
- 2. ***Intervenção na propriedade***, 620
  - 2.1 *Desapropriação*, 620

- 2.1.1 *Conceito*, 620
- 2.1.2 *Características*, 621
- 2.1.3 *Requisitos constitucionais*, 627
  - 2.1.3.1 *Necessidade pública*, 627; 2.1.3.2 *Utilidade pública*, 627; 2.1.3.3 *Interesse social*, 627; 2.1.3.4 *Justa e prévia indenização*, 628
- 2.1.4 *Normas básicas*, 628
- 2.1.5 *Casos de desapropriação*, 629
- 2.1.6 *Declaração expropriatória*, 629
- 2.1.7 *Processo expropriatório*, 630
  - 2.1.7.1 *Via administrativa*, 631; 2.1.7.2 *Processo judicial*, 631
- 2.1.8 *Imissão na posse*, 631
- 2.1.9 *Indenização*, 634
  - 2.1.9.1 *Indenização justa*, 634; 2.1.9.2 *Indenização prévia*, 635; 2.1.9.3 *Indenização em dinheiro*, 636; 2.1.9.4 *Fixação da indenização*, 636; 2.1.9.5 *Indenização dos terrenos marginais dos rios públicos*, 637
- 2.1.10 *Pagamento da indenização*, 638
- 2.1.11 *Desvio de finalidade*, 638
- 2.1.12 *Anulação da desapropriação*, 639
- 2.1.13 *Retrocessão*, 640
- 2.1.14 *Desistência da desapropriação*, 641
- 2.2 *Servidão administrativa*
  - 2.2.1 *Conceito*, 641
  - 2.2.2 *Servidão administrativa e institutos afins*, 642
  - 2.2.3 *Instituição*, 643
  - 2.2.4 *Indenização*, 644
- 2.3 *Requisição*, 644
- 2.4 *Ocupação temporária*, 646
- 2.5 *Limitação administrativa*, 646
  - 2.5.1 *Conceito e natureza jurídica*, 647
  - 2.5.2 *As limitações administrativas como fonte de direito subjetivo*, 649
  - 2.5.3 *Limitações administrativas e institutos afins*, 652
- 3. *Atuação no domínio econômico*, 654
  - 3.1 *Monopólio*, 655
  - 3.2 *Repressão ao abuso do poder econômico*, 656
  - 3.3 *Controle do abastecimento*, 657
  - 3.4 *Tabelamento de preços*, 658
  - 3.5 *Criação de empresas estatais*, 658
  - 3.6 *Outras formas de atuação no domínio econômico*, 658
- 4. *Declaração de Direitos de Liberdade Econômica*, 659

## CAPÍTULO X – RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

- 1. *Considerações gerais*, 661
  - 1.1 *Evolução doutrinária*, 661
    - 1.1.1 *Teoria da culpa administrativa*, 662
    - 1.1.2 *Teoria do risco administrativo*, 663

- 1.1.3 *Teoria do risco integral*, 663
- 2. ***A responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro***, 664
  - 2.1 *O art. 15 do antigo Código Civil e o art. 43 do Código Civil/2002*, 664
  - 2.2 *O § 6º do art. 37 da Constituição da República*, 665
  - 2.3 *Responsabilidade por atos legislativos e judiciais*, 669
- 3. ***A reparação do dano***, 670
  - 3.1 *Ação de indenização*, 671
  - 3.2 *Ação regressiva*, 672

## ***CAPÍTULO XI – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO***

- 1. ***Considerações gerais***
  - 1.1 *A necessidade de controle*, 675
  - 1.2 *Conceito de controle*, 676
  - 1.3 *Tipos e formas de controle*, 676
    - 1.3.1 *Controle hierárquico*, 677
    - 1.3.2 *Controle finalístico*, 677
    - 1.3.3 *Controle interno*, 677
    - 1.3.4 *Controle externo*, 678
    - 1.3.5 *Controle externo popular*, 678
    - 1.3.6 *Controle prévio ou preventivo (“a priori”)*, 678
    - 1.3.7 *Controle concomitante ou sucessivo*, 678
    - 1.3.8 *Controle subsequente ou corretivo (“a posteriori”)*, 678
    - 1.3.9 *Controle de legalidade ou legitimidade*, 678
    - 1.3.10 *Controle de mérito*, 679
- 2. ***Responsabilidade fiscal***, 679
- 3. ***Controle administrativo***
  - 3.1 *Conceito*, 680
  - 3.2 *Meios de controle*, 681
    - 3.2.1 *Fiscalização hierárquica*, 682
    - 3.2.2 *Ministério da Controladoria-Geral da União*, 682
    - 3.2.3 *Supervisão ministerial*, 682
    - 3.2.4 *Recursos administrativos*, 683
      - 3.2.4.1 *Representação*, 686; 3.2.4.2 *Reclamação*, 687; 3.2.4.3 *Pedido de reconsideração*, 687; 3.2.4.4 *Recursos hierárquicos*, 688; 3.2.4.5 *Revisão do processo*, 690; 3.2.4.6 *Coisa julgada administrativa*, 690; 3.2.4.7 *Prescrição administrativa*, 691
  - 3.3 *Processo administrativo*, 692
    - 3.3.1 *Processo e procedimento*, 692
    - 3.3.2 *O processo administrativo e suas espécies*, 694
    - 3.3.3 *Princípios do processo administrativo*, 695
      - 3.3.3.1 *Legalidade objetiva*, 695; 3.3.3.2 *Oficialidade ou impulsão*, 696; 3.3.3.3 *Informalismo*, 696; 3.3.3.4 *Verdade material*, 697; 3.3.3.5 *Garantia de defesa*, 697
    - 3.3.4 *Fases do processo administrativo*, 698

- 3.3.4.1 *Instauração*, 698; 3.3.4.2 *Instrução*, 698; 3.3.4.3 *Defesa*, 699; 3.3.4.4 *Relatório*, 699; 3.3.4.5 *Julgamento*, 699
- 3.3.5 *Modalidades de processo administrativo*, 700
  - 3.3.5.1 *Processo de expediente*, 700; 3.3.5.2 *Processo de outorga*, 700; 3.3.5.3 *Processo de controle*, 701; 3.3.5.4 *Processo punitivo*, 701
- 3.3.6 *Processo Administrativo Disciplinar/PAD*, 702
- 3.3.7 *Meios sumários*, 705
  - 3.3.7.1 *Sindicância*, 705; 3.3.7.2 *Sindicância patrimonial*, 705; 3.3.7.3 *Verdade sabida*, 706; 3.3.7.4 *Termo de declarações*, 706
- 3.3.8 *Processo administrativo tributário*, 706
- 4. ***Controle administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público***
  - 4.1 *Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público*, 707
  - 4.2 *Ouvidorias*, 708
- 5. ***Controle legislativo***
  - 5.1 *Conceito*, 708
  - 5.2 *Fiscalização dos atos da Administração*, 709
    - 5.2.1 *Fiscalização financeira e orçamentária*, 711
      - 5.2.1.1 *Atribuições dos Tribunais de Contas*, 712
- 6. ***Controle judiciário***
  - 6.1 *Conceito*, 714
  - 6.2 *Atos sujeitos a controle comum*, 715
  - 6.3 *Atos sujeitos a controle especial*, 717
    - 6.3.1 *Atos políticos*, 717
    - 6.3.2 *Atos legislativos*, 719
    - 6.3.3 *"Interna corporis"*, 720
  - 6.4 *Meios de controle judiciário*, 721
    - 6.4.1 *Juizados Especiais*, 722
    - 6.4.2 *Mandado de segurança individual*, 722
    - 6.4.3 *Mandado de segurança coletivo*, 724
    - 6.4.4 *Ação popular*, 725
    - 6.4.5 *Ação civil pública*, 725
      - 6.4.5.1 *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta*, 727
    - 6.4.6 *Mandado de injunção*, 727
    - 6.4.7 *"Habeas data"*, 729
    - 6.4.8 *Ação direta de inconstitucionalidade*, 729
    - 6.4.9 *Medida cautelar*, 730
    - 6.4.10 *Ação de inconstitucionalidade por omissão*, 730
    - 6.4.11 *Ação declaratória de constitucionalidade*, 731
    - 6.4.12 *Arguição de descumprimento de preceito fundamental*, 731
    - 6.4.13 *Representação interventiva prevista no inciso III do art. 36 da CF*, 732
    - 6.4.14 *Outras ações*, 732
- 7. ***A Administração em juízo***, 733
  - 7.1 *Representação em juízo*, 734
  - 7.2 *Atuação processual*, 735
  - 7.3 *Execução do julgado*, 737
  - 7.4 *Execução fiscal*, 743

- 7.5 *Despesas judiciais*, 743
- 7.6 *Prescrição*, 744
- 7.7 *Sequestro e perdimento de bens*, 746

---

## **CAPÍTULO XII – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA**

---

- 1. Considerações gerais**, 748
- 2. A Administração Federal**, 749
- 3. Administração direta e indireta**, 750
- 4. Os princípios fundamentais da Administração Pública Federal**, 753
  - 4.1 *Planejamento*, 753
  - 4.2 *Coordenação*, 755
  - 4.3 *Descentralização*, 755
  - 4.4 *Delegação de competência*, 757
  - 4.5 *Controle*, 758
- 5. Os órgãos dirigentes da Administração Federal**, 759
  - 5.1 *Órgãos Autônomos*, 759
  - 5.2 *Entes de Cooperação*, 760
- 6. Sistemas de atividades auxiliares**, 762
- 7. Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios**
  - 7.1 *Administração estadual*, 763
  - 7.2 *Administração municipal*, 764
    - 7.2.1 *Regiões Metropolitanas*, 766
  - 7.3 *Administração do Distrito Federal*, 766
  - 7.4 *Administração dos Territórios*, 767
- 8. Programa Nacional de Desestatização**, 767
- 9. Reforma do Aparelho do Estado**, 768

**Bibliografia**, 771

**Índice Alfabético-Remissivo**, 799